

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 89M/2022

O aluno **EDUARDO LEVANDOSKI FERREIRA**, da turma **9A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 28 de março, a professora retirou do aluno em epigrafe o objeto do tipo (laser), pois este estava apontando para a mesma em sala de aula.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XX - não trazer para o Colégio ou para qualquer outro ambiente de ensino material de natureza estranha ao estudo;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - Cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **10** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 28 de março de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Auxiliar

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____